



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 207/2019.

DATA: 02 de maio de 2019.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 02 de maio de 2019, do quadro de servidores ativos para **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a Sra. **Sonia Martinis**, brasileira, portadora do RG sob nº 0563993-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 581.754.581.00, do Cargo de **Técnica Administrativo Educacional**, admitida em 01/01/1991, Matrícula nº 328, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Mun. de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se.